



## ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM DEZOITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às dez horas, na Sala de Reuniões do Gabinete da Direção-Geral, foi realizada a sexta sessão ordinária do Conselho Diretor, à qual compareceram o Presidente Carlos Henrique Figueiredo Alves e os conselheiros: André Luis Santos (FECOMERCIO), Vânia Costa Correa (FAERJ), Jurandyr Machado e Cauby Monte (Ex-alunos), Miriam Carmem M. da Nobrega Pacheco (Docente Ensino Superior), Hélio Vargas Chaves de Souza (Docentes de Ensino Básico e Técnico), Maria Renilda Barreto (Docente do Ensino Médio e Técnico) e Teresa Cristina Gaio Mattos, Francisco de Assis B. Alves (Técnicos Administrativos). A conselheira Marilda P. Melo justificou ausência junto à secretaria do CODIR, informando compromisso profissional. No **Expediente Inicial**, o Sr. Presidente levou à apreciação dos conselheiros a ata da 5ª sessão ordinária de 2017, que foi aprovada por unanimidade. Antes de iniciar a Ordem do Dia, o Sr. Presidente solicitou a inclusão de dois processos em pauta: 2.6 Inutilização/Abandono (23063.002360/2017-84) e 2.7 Doação de mesas de desenho (23063.002359/2017-93), colocando os mesmos à disposição dos conselheiros para consulta. Dando início à Ordem do Dia, item **2.1 Fundação de apoio**, o Sr. Presidente lembrou que se tratava de um esforço para normatizar o processo de cooperação com fundações de apoio. Concedeu a palavra às servidoras Magda e Elisa, representantes da DIREX e responsáveis pela elaboração da minuta em análise. A servidora Elisa explicou que a proposta foi elaborada com base na Portaria 191/MEC e em regulamentos de outras instituições. Ressaltou que a parceria dependia da aprovação de regulamento interno e da autorização do MEC. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o regulamento em discussão. A conselheira Maria Renilda buscou saber a finalidade do item 7.6, da minuta. A servidora Magda respondeu que a avaliação mencionada no item se daria apenas para projetos apoiados pela Fundação. Observou que a FAPERJ aceitava o CPF do pesquisador, mas passará a exigir um CNPJ e explicou que os projetos institucionais deverão ser gerenciados por uma fundação. A conselheira Maria Renilda pediu esclarecimentos quanto ao fundo 250. O Senhor Presidente explicou que o 250 é uma fonte de arrecadação, que capta recursos por meio de alugueis de espaços, verba excedente de concurso, ou seja, todo dinheiro extra que entra. Esclareceu que tais recursos pertencem à instituição, não ao governo, porém, esse abate do orçamento quando utilizados. Observou que não seria boa estratégia utilizar o 250 no momento. Sugeriu a formação de uma comissão para analisar melhor o documento e aparar eventuais arestas, voltando em seguida ao CODIR, para aprovação. A comissão foi formada pelos conselheiros: Miriam Pacheco (presidente), Carlos Henrique Alves e Teresa Gaio. Passando ao item **2.2 Regimento da CIS/PCCTAE**, os conselheiros Hélio Vargas e Teresa Gaio apresentaram a proposta, que segundo eles, foi pautada em portarias e documentos que instituiu a CIS/PCCTAE. A conselheira Teresa Gaio ressaltou que o documento foi atualizado de acordo com a nova realidade da instituição, que se expandiu em outros *campi*, trazendo a necessidade de representação desses na comissão. A conselheira Maria Renilda, considerando que a CIS funcionaria de forma semelhante à CPPD, questionou a obrigatoriedade de participação de todos os *campi* na comissão, ressaltando que não estava se colocando contra a ampla participação, mas que estava preocupada com o funcionamento efetivo da comissão, tendo em vista as complicações que poderiam surgir pelo deslocamento dos servidores. A conselheira Teresa Gaio argumentou que vem lutado para CIS funcionar desde 2008. Alegou que os novos servidores estão bastante engajados e acredita que não haverá problemas com relação à participação efetiva dos mesmos na comissão. Não havendo mais questionamentos, o Sr. Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Passando ao item 2.3



**Concessão de Título (processo n. 23063.002116/2017-49)**, o Sr. Presidente explicou que o referido processo deveria ter passado pelo conselho há algum tempo e que chegou a dizer para o solicitante que ele era merecedor, mas que a instituição carecia de regras a respeito. Desta forma, sugeriu a criação de um grupo de trabalho responsável por elaborar uma minuta com normas para a concessão de homenagens por parte do CEFET/RJ, que foi formada pelos conselheiros: Hélio Vargas (presidente), Maria Renilda e André Luis. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a inclusão dos processos 2.6 Inutilização/Abandono (23063.002360/2017-84) e 2.7 Doação de mesas de desenho (23063.002359/2017-93), que foram autorizados pelos conselheiros. Em seguida colocou os itens 2.4 Doação de bens (processo n. 23063.002146/2017-70), 2.5 Inutilização de bens (processo n. 23063.002145/2017-79), 2.6 Inutilização/Abandono (23063.002360/2017-84) e 2.7 Doação de mesas de desenho (23063.002359/2017-93) em discussão. Com relação ao item 2.7, os conselheiros Miriam Pacheco e Francisco de Assis advertiram que alguns docentes reclamaram da substituição das mesas de desenho. Narraram que os docentes têm alegado que as mesas foram substituídas sem avaliação prévia do colegiado e que as mesmas são desconfortáveis. Além disso, o conselheiro Francisco de Assis relatou que houve reclamação quanto à substituição do quadro branco pelo verde e quanto à localização dos armários. O Sr. Presidente informou que nenhuma reclamação oficial foi realizada e que não poderia manter as mesas empilhadas ao longo dos corredores, sugerindo que tais mesas poderiam ter serventia para outra instituição. Em seguida, colocou os itens 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7 em votação, sendo todos aprovados por unanimidade. Seguindo com a pauta, observou que o item **2.8 Processo Sara** não havia sido incluído em pauta, apesar de acordado que o parecer da comissão instituída seria apresentado na presente data. Desta forma, incluiu o item e concedeu a palavra à conselheira Maria Renilda, presidente da comissão, que fez um breve relato sobre o processo. Em seguida, a conselheira apresentou o parecer da comissão favorável a concessão de uma nova comissão colegiada ordinária (CCO) com pareceres justificados, conforme o pleito da docente solicitante. O Sr. Presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a inclusão de mais um assunto em pauta, o item **2.9 Viagem ao Exterior**, justificando que no início do ano, havia solicitado ao conselho autorização de viagens para Espanha/França e Cuba, porém, havia recebido convites para Finlândia e Estados Unidos, que considerou mais interessante para instituição e pediu que pudesse substituir pelas viagens autorizadas anteriormente, sendo aprovado por unanimidade. No Expediente Final, item 3.1 **Assuntos Diversos**, a conselheira Maria Renilda demonstrou preocupação com a situação dos terceirizados, pois além do pagamento estar atrasado, havia rumores sobre a falência da empresa empregadora. O Sr. Presidente esclareceu que a instituição não recebeu nenhum comunicado sobre a falência da empresa. Disse que em situação anterior, de atraso de pagamento, o CEFET havia notificado a empresa, mas não prosseguiu com a advertência porque a empresa se comprometeu a regularizar a situação. Ressaltou que o CEFET/RJ estava em dia com todos os serviços continuados e que foi uma surpresa saber que os terceirizados não haviam recebido. Disse que o momento era complicado para uma ação, pois o atraso não ultrapassava quinze dias e não havia comunicação oficial sobre falência. Informou que a empresa já havia sido notificada para se justificar e declarou que, caso o atraso persistisse até o final do mês, a instituição pretendia fazer o próximo pagamento diretamente aos terceirizados. Comunicou que estão estudando a possibilidade de um contrato de emergência, caso a empresa comunique realmente a falência. Em seguida anunciou que a comemoração dos 100 anos de CEFET/RJ foi um sucesso e que estão programando o lançamento do livro para início de novembro, como fechamento do centenário. O conselheiro Cauby Monte declarou ter ficado muito emocionado com o evento. O conselheiro Jurandyr perguntou se a moeda comemorativa seria comercializada. O Sr.

6



- 95 Presidente informou que seria comercializada pela casa da moeda e que a instituição havia recebido 100 unidades, que usaria para fazer suas homenagens. A conselheira Teresa Gaio sugeriu solicitou uma estrutura para o funcionamento da CIS/PCCTAE. O Sr. Presidente se comprometeu a estruturar a CIS, assim como fez com a CPPD. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e agradeceu a presença de todos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Luciana Carvalho de Oliveira, na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente, Carlos Henrique Figueiredo Alves.
- 100

Assinatura manuscrita em tinta preta, contendo o nome 'Luciana' e uma assinatura que parece ser 'CHF'.